

Futebol expõe população a bets

» Na Copa do Mundo, a paixão pelo futebol pode se tornar uma poderosa ferramenta de manipulação a serviço das empresas de apostas online, as chamadas bets. O alerta é do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec).

“Eventos esportivos de grande mobilização emocional tendem a ampliar significativamente a exposição da população à publicidade de bets, atingindo não apenas apostadores habituais, mas também consumidores ocasionais e pessoas em situação de vulnerabilidade”, afirma o Idec.

O Instituto fez o alerta após a divulgação recente dos resultados de uma pesquisa realizada pela Softswiss, empresa multinacional fornecedora de tecnologias para plataformas de jogos online, sediada em Malta.

Segundo a pesquisa, a Copa deste ano pode incrementar em pelo menos 50% o volume global de apostas esportivas, em comparação com a edição anterior do evento, em 2022.

Ainda de acordo com a Softswiss, financeiramente, isto significa que as apostas esportivas que há quatro anos movimentaram cerca de US\$ 35 bilhões têm agora o potencial para movimentar cerca de US\$ 52 bilhões.

“Os principais motores desse crescimento são o formato ampliado do torneio, o avanço contínuo dos mercados regulamentados de apostas, as melhorias na experiência de apostas móveis e a capacidade única da Copa do Mundo de atrair apostadores frequentes e ocasionais em todo o mundo”, apontou, em nota, o diretor de Operações da Softswiss, Alexander Kamenetsky.

A Federação Internacional de Futebol (Fifa) ampliou o formato do campeonato na edição de 2026, passando de 32 equipes, em 2022, para 48; e de 64 partidas para 104, neste ano.

Segundo estimativas do setor, os apostadores

Desde o dia 9 junho (dois dias antes da abertura oficial da Copa), os brasileiros já gastaram cerca de R\$ 530,21 milhões em casas de apostas

brasileiros podem responder por aproximadamente 10% do volume global de apostas. Essa participação pode aumentar caso a seleção chegue às fases decisivas da competição.

O Placar das Bets é uma plataforma de monitoramento do mercado de apostas criado pela empresa de análise de dados Klavi, que utiliza dados públicos do sistema financeiro (Open Finance). Os dados do placar reforçam a expectativa de que, mantido o ritmo atual, os brasileiros gastarão mais com apostas nesta Copa.

Desde o dia 9 junho (dois dias antes da abertura oficial da Copa), os brasileiros já gastaram cerca de R\$ 530,21 milhões em casas de apostas.

O Placar das Bets não disponibiliza informações sobre as apostas na Copa de 2022, mas revela que, até o início do evento deste ano, cada apostador brasileiro gastava, em média, R\$ 188. Nesta quinta-feira (25), este valor chegou a R\$ 242.

PREOCUPAÇÃO.

Para o Idec, longe de ser uma notícia positiva, a expectativa de crescimento das apostas esportivas reforça as preocupações com os impactos negativos da expansão das bets no Brasil, legalizadas em 2018 e regulamentadas em 2023.

“Essa prática é altamente nociva às pessoas consumidoras e causa impactos sociais e de saúde pública”, alertou o instituto, defendendo que o STF deveria declarar inconstitucionais as leis que permitiram os jogos e apostas online. (FP)

CNPJ de autônomos é adiado para 2027

» A obrigatoriedade de inscrição de parte das pessoas físicas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para emissão de documentos fiscais foi prorrogada para 1º de janeiro de 2027. A decisão foi anunciada nesta sexta-feira (26) pela Receita Federal e pelo Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS).

A regra fazia parte das mudanças previstas pela Reforma Tributária sobre o consumo e estava inicialmente prevista para entrar em vigor em 1º de julho. Com a mudança, os contribuintes que recolhem a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) terão mais tempo para adaptação enquanto um novo sistema simplificado de cadastro é desenvolvido.

A medida não significa que toda pessoa física

precisará abrir um CNPJ. A reforma tributária criou a exigência apenas a pessoas que exerçam determinadas atividades econômicas e precisem emitir documentos fiscais dentro das regras do novo sistema tributário.

O QUE MUDA.

A Reforma Tributária criou novos tributos sobre o consumo: a CBS, administrada pela União, e o IBS, administrado por estados e municípios. O governo busca padronizar a identificação dos contribuintes e integrar os sistemas eletrônicos de fiscalização.

Na prática, algumas pessoas físicas que atuam como prestadores de serviços, autônomos ou produtores e faturem acima de R\$ 40,5 mil por ano precisarão de uma identificação fiscal específica para emissão de notas. (AB)

VISÃO DO GOVERNO. Negociadores brasileiros acreditam que as medidas foram politizadas em um contexto eleitoral no qual a Casa Branca tem interesse nos resultados

Tarifaço foi politizado mirando eleições

Em meio às tratativas sobre as taxas impostas pelos Estados Unidos aos produtos do Brasil, os negociadores brasileiros têm atuado levando em conta que as medidas foram politizadas em um contexto eleitoral no qual a Casa Branca tem interesse nos resultados do pleito presidencial de outubro de 2026, aqui no Brasil.

Ambos os governos seguem negociando um possível acordo comercial. O Brasil busca convencer os EUA de que um acordo seria mais vantajoso para os países do que as tarifas extras de 25% sobre parte dos produtos brasileiros.

O tarifaço foi uma recomendação do Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR).

Na última quarta-feira (24) o perfil do Itamaraty no X publicou a posição do governo brasileiro em relação ao tarifaço estadunidense, afirmando que a medida “tem sua origem em uma tentativa de interferência externa na justiça brasileira”. Na publicação, o Ministério das Relações Exteriores informou ainda



TÂNIA REGO/AGÊNCIA BRASIL

» Brasil busca convencer os EUA de que um acordo seria mais vantajoso para dois países

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 13 de julho de 2026, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 15 de julho de 2026, a partir das 10h30min (horário de Brasília)

Alexandre Trassano, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Mendes Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06916-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, visto o dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010303950, firmado em 21/03/2022, com o(s) Fiduciante(s) ROBERTO AUGUSTO FERRARI, maior, inscrito no CPF nº 409.098.768-78, no dia 13 de julho de 2026, a partir das 10h30min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 425.684,24 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 202.531 do Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP, constituído pela Casa nº 02, situada na Rua Michel Alca, nº 741, Condomínio Residencial Michel Alca, Bairro Mim (conforme laudo), em Praia Grande/SP com a área privativa de 73.610m², área comum de 1.026m², área total de 74.636m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 27,7866% do todo, com 01 vaga de garagem. Cadastro Municipal: 2.05.01.011.005.0002. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.s a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de julho de 2026, a partir das 14h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 281.369,80 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos do art. 27, 3º, da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site no Link SOLD.LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail moives.sag@superbid.net. Dossie: 02.27022.

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP: 30494-080 - Belo Horizonte/MG

1º LEILÃO: 20/07/2026 - 10:15h - 2º LEILÃO: 21/07/2026 - 10:15h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente inscrita no Conselho Nacional de Leilões, faz saber a todos quanto o presente Edital, visto o dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levando a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: IMÓVEL: Apartamento sob nº 75, localizado no 7º andar tipo do Edifício San Pietro, Bloco B, integrante do Condomínio Gran Piazza, situado a Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 74, Santos/SP, com área privativa de 64,84m², área comum de 35,54m², totalizando a área real construída de 100,48m², correspondendo-lhe uma participação de 0,50344% nas coisas de uso e propriedade comuns. AV.1: Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União - Delegação no Estado de São Paulo, conforme RUP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob nº 7071, 19394.000-9 (SP/PU). Imóvel objeto da Matrícula CNH. 112474.2.0067378-67 trasladada da Matrícula nº 67.378 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do Art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 20/07/2026, às 10:15 horas, e 2º Leilão dia 21/07/2026, às 10:15 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** ELIANA VASCONCELOS MACHADO LIMA, brasileira, aposentada, divorciada, nascida em 01/01/1966, O.I. 3.558.386-5 (SP/GE, CPF: 081.754.488-90, residente e domiciliada na Rua Leonel Curvelo, 117, Apto 101, Torre A, Bairro Sulsita, Aracaju/SE, CEP: 49050-485. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/000101. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 557.511,23 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos) 2º Leilão: R\$ 314.980,59 (trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderão(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfalamento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOUR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abateimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acasos necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade do arrematante. **Da arrematação e da transferência da propriedade:** A arrematação será exclusivamente por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluindo a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 38, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18/06/2026.**

www.francoleiloes.com.br

(31) 3360-4030

INSTITUTO ARTICULAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E AÇÕES FORMATIVAS C.N.P.J. 04.468.581/0001-41				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 de Dezembro de 2024 e 2023			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	
(VALORES EM REAIS)			31 de dezembro de 2024 e 2023 - (VALORES EM REAIS)	
CONTAS	2024	2023	2024	2023
ATIVO	8.901.068,62	7.969.461,38	RECEITAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.199.304,97 6.878.217,91
CIRCULANTE	7.897.922,40	7.170.891,59	Contratos	1.939.999,96 1.090.000,00
DISPONIBILIDADES	1.039.118,27	282.329,99	Termos Colaboração / Fomento	7.164.836,91 4.497.328,44
Caixa	4.376,84	11.376,84	Convenios	899.988,30
Bancos	54.132,63	178.864,90	Outras Receitas	1.169.360,00 1.277.523,14
Aplicações	980.608,80	92.088,24	Receitas Financeiras	25.119,80 13.366,33
OUTROS CRÉDITOS	6.858.804,13	6.888.561,60	(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	11.199.304,97 6.878.217,91
Créditos	6.858.804,13	6.888.561,60		
NÃO CIRCULANTE	1.003.146,22	798.569,80	(-) CUSTOS E DESPESAS DE PROJETOS	-10.214.642,83 -4.455.965,09
Imobilizado	1.003.146,22	798.569,80	(-) Atividades de Assistência Social	-8.174.268,83 -4.943.425,51
PASSIVO	8.901.068,62	7.969.461,38	(-) Atividades de Saúde	-815.423,14 0,00
CIRCULANTE	480.028,92	533.084,02	(-) Atividades de Educação	0,00 0,00
DEB. SOCIAIS	181.061,46	182.113,56	(-) Outras Despesas Operacionais	-1.224.950,66 -1.512.539,58
DEB. FISCAIS	2.919,72	495,44		
OUTROS DEBITOS	296.047,74	350.475,02	(=) RESULTADO LÍQ. DO PERÍODO	984.662,34 422.252,82
PATRIMONIO LÍQUIDO	8.421.039,70	7.436.377,36	(=) SUPERÁVIT/DEFICIT EXERCÍCIO	984.662,34 422.252,82
Patrimônio Social	7.436.377,36	7.014.124,54		
Superávit/Deficit do Exercício	984.662,34	422.252,82		

Fernanda Adelaide Gouveia	Katia Valéria Ayres Prado - Contadora
C.P.F. 264.360.948-02	C.R.C. 15P768790-03

CEDOM Guarujá - Centro de Documentação e Memória de Guarujá
CNPJ: 47.237.892/0001-02

Demonstrações Financeiras - Período: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Balanco Patrimonial	Demonstração do Resultado do Período
ATIVO	RECEITA
Balanco Patrimonial	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS 82.413,40
ATIVO 12.796,43	MENSALIDADE RECEBIDA DE ASSOCIADOS 5.063,40
ATIVO CIRCULANTE 12.796,43	REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL 77.350,00
DISPONÍVEL 7.796,43	JUROS E DESCONTOS 411,18
BANCOS 7.796,43	RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS 411,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO 7.796,43	RECUPERAÇÃO CRED. CONSIDERADO INCOBRÁVEL 945,00
PAGSEGURO 7.796,43	DESPESAS RECUPERADAS 945,00
OUTROS CRÉDITOS 5.000,00	RECEITAS DIVERSAS 10.610,58
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR 5.000,00	RECEITAS DIVERSAS 10.610,58
CRÉDITOS DIVERSOS 5.000,00	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS 8.178,96
	DOAÇÕES 8.178,96
PASSIVO	DESPESAS GERAL
PASSIVO 12.796,43	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (848,96)
PASSIVO CIRCULANTE 30.636,42	TAXA DE FUNCIONAMENTO (694,50)
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO 30.636,42	TAXAS E EMOLUMENTOS (154,46)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 30.636,42	DESPESAS GERAIS (76.836,62)
OUTROS EMPRÉSTIMOS 30.636,42	TELEFONES (1.612,77)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (17.839,99)	ÁGUA E ESGOTO (1.872,84)
RESERVAS DE LUCROS (17.839,99)	ENERGIA ELÉTRICA (1.362,50)
RESERVAS DE LUCROS (17.839,99)	MATERIAL DE ESCRITÓRIO (5.400,00)
RESERVAS DE LUCROS (17.839,99)	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (2.009,00)
SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS (17.839,99)	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (43.286,69)
	ANÚNCIOS E ASSINATURAS (400,00)
	DESPESAS DIVERSAS (17.357,36)
	CONSERVAÇÃO E REPAROS DIVERSOS (1.089,90)
	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (1.825,00)
	CONDUÇÕES (342,09)
	INTERNET (65,16)
	DESPESAS COM PREMIAÇÃO (211,81)
	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS (41.000,00)
	ALUGUEL (41.000,00)
	DESPESAS FINANCEIRAS (0,04)
	TARIFAS DIVERSAS (0,04)
	= Déficit (16.126,50)

Guarujá, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 12.796,43 (doze mil, setecentos e noventa e seis Reais e quarenta e tres Centavos)

HELIO LUIZ MACHADO
TC CRC: 137506

Anuncie aqui, ligue: (13) 99149-7354

publicidade@diariodolitoral.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <http://didigital.com.br>